



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria Conjunta nº 0003, de 16 de julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente e o REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009;

considerando o art. 152 da Lei nº 8.112/90;

considerando o Memorando nº 8/2013 - Comissão de Sindicância, designada pela Portaria/Conjunta nº 002/2013,

**RESOLVE**

prorrogar, por 30 dias, a vigência da Portaria/Conjunta nº 002, de 02.06.2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor/UTFPR

  
MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE  
Reitor/IFMS